

N.º

NIPG

Data

## ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO

### 1. Identificação do/a requerente

Nome\*

NIF\*

Cartão de Cidadão/Passaporte\*

Validade\*

Morada\*

Código-postal\*

Freguesia\*

Concelho\*

Telefone\*

Telemóvel\*

Correio eletrónico\*

Representado/a por

Na qualidade de\* <sup>(1)</sup>

Cartão de Cidadão/Passaporte\*

Validade\*

### 2. Agregado familiar

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

### 3. Nível de escolaridade

- Ensino básico
- Ensino secundário
- Ensino profissional

### 4. Exposição do pedido

### 5. Documentos a anexar

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte de todos os elementos do agregado familiar;
- Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) de todos os elementos do agregado familiar;
- Cartão de Beneficiário da Segurança Social dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;
- Comprovativo da situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social ou autorização para consulta;
- Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria;
- Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade no caso de pensionistas;
- Certificado da situação de desemprego e de inscrição, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);
- Declaração da Segurança Social, relativa ao extrato de remunerações, em caso de inexistência de recibos de vencimento e/ou de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira;
- Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);
- Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar e respetiva nota de liquidação;



- Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais e respetiva nota de liquidação (se aplicável);
- Comprovativo do valor da prestação de desemprego e a sua duração, emitido pelo Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);
- Contrato e recibo de arrendamento;
- Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;
- Comprovativos da incapacidade para o trabalho (se aplicável);
- Comprovativos médicos das situações de doenças crónicas ou prolongadas e/ou deficiência (se aplicável);
- Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;
- Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar: habitação, água, eletricidade, gás, medicação contínua imprescindível, artigos de puericultura, educação e saúde, referentes aos últimos três meses;
- Documento da Segurança Social ou, caso se trate de um funcionário da Administração Pública, documento por parte do serviço processador, válido para o ano letivo a iniciar, relativo ao escalão de atribuição de abono de família;
- Documento comprovativo da matrícula e do aproveitamento escolar;
- Declaração da Segurança Social, referente a subsídios de doença, apoio social e/ou prestações familiares;
- Declaração de pensão de alimentos, no caso de pais separados;
- Número de Identificação Bancária (IBAN), em nome do/a requerente;
- Outros documentos:

### Requerente/Representante

\* Campos de preenchimento obrigatório.

<sup>(1)</sup> Indicar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.

- Declaro conhecer e comprometer-me a cumprir o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Socioeducativo (Alunos do Ensino Básico, Secundário e Profissional).
- Aceito expressamente que os meus dados sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz, para a gestão do processo.
- Autorizo ser notificado/a através do correio eletrónico e/ou contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Declaro que tomei conhecimento que, a não apresentação de todos os documentos necessários e a não entrega do pedido no **período definido no Regulamento**, poderá ter como consequência o indeferimento do mesmo.

Pede deferimento,

**O/A requerente/representante**

### Serviço de Atendimento

O/A Técnico/a de Atendimento verifica o processo e aconselha o/a requerente/representante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

**O/A Técnico/a de Atendimento**



## ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO

Documentos a anexar	Cópias
Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte de todos os elementos do agregado familiar;	<input type="text"/>
Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) de todos os elementos do agregado familiar;	<input type="text"/>
Cartão de Beneficiário da Segurança Social dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;	<input type="text"/>
Comprovativo da situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social ou autorização para consulta;	<input type="text"/>
Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria;	<input type="text"/>
Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade no caso de pensionistas;	<input type="text"/>
Certificado da situação de desemprego e de inscrição, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);	<input type="text"/>
Declaração da Segurança Social, relativa ao extrato de remunerações, em caso de inexistência de recibos de vencimento e/ou de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira;	<input type="text"/>
Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);	<input type="text"/>
Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar e respetiva nota de liquidação;	<input type="text"/>
Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais e respetiva nota de liquidação (se aplicável);	<input type="text"/>
Comprovativo do valor da prestação de desemprego e a sua duração, emitido pelo Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);	<input type="text"/>
Contrato e recibo de arrendamento;	<input type="text"/>
Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;	<input type="text"/>
Comprovativos da incapacidade para o trabalho (se aplicável);	<input type="text"/>
Comprovativos médicos das situações de doenças crónicas ou prolongadas e/ou deficiência (se aplicável);	<input type="text"/>
Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;	<input type="text"/>
Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar: habitação, água, eletricidade, gás, medicação contínua imprescindível, artigos de puericultura, educação e saúde, referentes aos últimos três meses;	<input type="text"/>
Documento da Segurança Social ou, caso se trate de um funcionário da Administração Pública, documento por parte do serviço processador, válido para o ano letivo a iniciar, relativo ao escalão de atribuição de abono de família;	<input type="text"/>
Documento comprovativo da matrícula e do aproveitamento escolar;	<input type="text"/>

Declaração da Segurança Social, referente a subsídios de doença, apoio social e/ou prestações familiares;

Declaração de pensão de alimentos, no caso de pais separados;

Número de Identificação Bancária (IBAN), em nome do/a requerente;

Outros documentos:

## Legislação

- Regulamento n.º 679/2015, de 6 de outubro, Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Socioeducativo (Alunos do Ensino Básico, Secundário e Profissional).
- Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
- Lei n.º 53-B/2006, de 8 de agosto, que Cria o Indexante dos Apoios Sociais e Novas Regras de Atualização das Pensões e Outras Prestações Sociais do Sistema de Segurança Social.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais, que aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados.

